



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO- REGIÃO DE TAUBATÉ

Praça 8 de Maio, nº 28 – Centro - Taubaté-SP, CEP 12020-260
☎ (12) 3625-0710 - detau@educacao.sp.gov.br / site: <https://detaubate.educacao.sp.gov.br>

CIRCULAR ESE/TAU Nº 206/2025

ASSUNTO: Conselho de Escola e Comunidade Escolar / Evidências de Ações - Geduc (MP)

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 69.665/2025, por meio da Equipe Responsável pela Gestão Democrática da Diretoria de Ensino, após finalizada a formação sobre Programas MEC/Prestação de Contas/APM/Conselho organizada pela Equipe da Supervisão e pela Equipe SEAFIN, ocorrida nos dias 06, 07 e 08 de outubro, encaminha (abaixo) o **LINK de acesso ao drive que contém o material** com as orientações referentes às ações que **devem ser realizadas (ou já efetivadas)** pela equipe escolar com **participação de representantes do Conselho de Escola e Comunidade Escolar** e que tenham **relação com os temas orientadores**.

A equipe responsável pela Gestão Democrática alerta ainda que o Plano com as ações a serem realizadas devem estar **finalizadas até o dia 28/11/2025** e o **envio das evidências, via form's (link abaixo), impreterivelmente até o dia 02/12/2025** (quem já realizou ações sobre os temas e possui as evidências, já podem enviá-las no link correspondente).

Obs.: ao enviar as evidências **destacar**, entre outros, o(s) nome(s) do(s) responsável(veis) representantes do Conselho de Escola, a data ou período do evento, objetivos da ação e avaliação do evento.

Link de acesso ao material:

https://drive.google.com/file/d/1rxODLnR9QZ0FOJJw_yyr1h5yniwfYgXs/view?usp=drive_link

Link de acesso ao form's:

<https://forms.gle/Rto7wpNRwWtFqPfE6>

Taubaté, 10 de outubro de 2025
Equipe Responsável pela Gestão Democrática

De acordo

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino